



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/082/2016

Partes: Município de Congonhas X Engebrum Construtora Ltda. - EPP. Objeto: Prorrogação de execução da obra pelo prazo de 03 (três) meses a partir do dia 06/01/2017 e a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 03 (três) meses, com início em 23/04/2017 e término em 23/07/2017. Data: 28/12/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/08, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizado pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Alessandra Maria Machado de Souza, conforme requerimento online ERO – 5226-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Alessandra Maria Machado de Souza, matrícula 53951, Fonoaudiólogo, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 24 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo 2007/2012, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/09, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizado pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Jusiane Maria dos Santos, conforme requerimento online ERO – 5294-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Jusiane Maria dos Santos, matrícula 60431, Professor PEB I, 2 (dois) meses de férias-prêmio, a serem gozados a partir do dia 30 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo 2010/2015, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de janeiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1653

FUMCULT
PREVCON
